Arras

Código: 3023

J								\sim	н				
	a	\sim	\sim	•	\sim		`			e	ъ	м	$^{\sim}$
	ш	u	v		U	ĸ.	, ,	\smile		C		ш	o

Nome: CARINA DA SILVA PORCHER Endereço: ONZE DE ABRIL E-mail: CARINASPORCHER@GMAIL.COM
Data Nasc: 25/02/1985 CEP: 92480000 Empresa: PREFEITURA DE NOVA SANTA RITA

CPF: 822.524.400-15 Cidade: Nova Santa Rita Função: AUTONOMA

RG: 6082600328 Bairro: BERTO CIRIO Telefone:
Telefone(s): (51) 9979-34632 (51) 9961-25579 Número: 61 Renda: 3000

Dados do Veículo(s)

Fabricante: HONDA 9C2ND1110FR022838 26CV XRE 300 2015 Chassi: Combustível: GASOLINA Ano/Modelo: 2015/2015 Quilometragem: 61567 Valor da venda: Placa: IWP1H65 Motor: 300 Número Portas: R\$ 13.900,00

Renavam: 1052056714 Cilindros: 01 Cor: PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.120,50 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.120,50, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 10.779,72 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REALS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.779,72, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 435,21

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

	Nome:
ESTEMUNHAS:	
Geovane Conde Vargas	CARINA DA SILVA PORCHER
Segunda-feira, 13 julho	2020 17:47:30